

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 002/2026 ADMISSÃO DE PESSOAL

Assunto: Admissão
Provimento: Celetista
Resolução: 011/2025
Empregado: SABRINA MARIA LEMES DA SILVA
Sexo: (X)Feminino () Masculino
Provimento: Nº 01/2025 **Nº inscrição:** 25 **Colocação:** 2
Cargo: Médico Auditor
Portador de Necessidades Especiais (PNE) () sim (X) não

1) Introdução

Em atendimento ao disposto nos artigos 10 e 12, bem como ao Anexo VI da Instrução Normativa nº TC-11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de 16 de novembro de 2011, e suas posteriores alterações, procede-se à análise da legalidade e regularidade do processo de admissão de servidor público, conforme segue.

2) Objeto

Trata-se da contratação/nomeação do (a) empregado (a) público (a) SABRINA MARIA LEMES DA SILVA para o cargo de Médico Auditor, conforme disposto na Resolução nº 011/2026, publicada em 18 de fevereiro de 2026 às 17:10, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

3) Histórico

Em atendimento à solicitação de contratação, procedeu-se à verificação dos aspectos legais e à entrega da relação de documentos exigidos para a formalização do ato de admissão, nos termos da legislação vigente.

4) Análise/Relatório

Após análise da documentação apresentada e verificação dos requisitos legais, constatou-se que o(a) servidor(a) **SABRINA MARIA LEMES DA SILVA** atende integralmente às exigências estabelecidas no Anexo VI da Instrução Normativa nº TC-11/2011. O processo contém o Rol de Documentos Obrigatórios requeridos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, demonstrando a conformidade dos atos administrativos que embasam a nomeação.

5) Conclusão

Diante do exposto, e considerando a conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº TC-11/2011, o Controle Interno manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à regularidade do processo de admissão/nomeação do (a) servidor (a) **SABRINA MARIA LEMES DA SILVA** para o cargo de Médico Auditor, bem como à legalidade do Ato de Nomeação (Resolução nº 011/2026) e de sua respectiva publicação no DOM/SC.

Chapecó, 05 de março de 2026.

Eveline Batistello
Controle Interno CISAMOSC
Matrícula nº 1082/1